



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUARTA - FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015

Edição 677  
05 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko

Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de

Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 340/2015

*Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro

de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica NOMEADA **Maria Luiza Alexandre**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.341.572-3/PR e CPF nº 937.779.909-06, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Ligação.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 09 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 341/2015

*Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica NOMEADA **Marilene Machado**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.881.209-1/PR e CPF nº 066.413.769-58, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 09 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 342/2015**

*Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO **Daniel Petriw**, portador da Carteira de Identidade nº 10.064.481-9/PR e CPF nº 043.793.839-54, para exercer o cargo efetivo de Motorista, Nível 04, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 09 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 343/2015**

*Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA **Gislaine Cristina Serzoski**

**dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.123.542-2/PR e CPF nº 037.906.089-20, para exercer o segundo cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Serra da Esperança.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 09 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 344/2015**

*Convoca a 1ª Conferência Municipal de ATER e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual de ATER nº 17.447, de 27/12/2012;

Considerando os temas transversais aos eixos temáticos para a 2ª Conferência Estadual de ATER e dentre eles "soberania e segurança alimentar e nutricional";

Considerando a exiguidade de prazo em vista ao cumprimento do calendário municipal estabelecido para viabilização das Conferências Regionais, Estadual e da 2ª Conferência Nacional de ATER;

Considerando que o cronograma estipulado para a realização da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional considera a prévia realização de Conferência de ATER:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de ATER a se realizar no dia 19 de junho de 2015, em conjunto com a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Prudentópolis, convocada pelo Decreto nº 272/2015. Parágrafo único. Em vista dos trabalhos a serem desenvolvidos pela temática ATER, deverá ser aberto, junto a programação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Prudentópolis, cronograma de horários específicos para o desenvolvimento dos trabalhos da ATER, sem prejuízo dos demais conteúdos.

**Art. 2º.** Para o correto desenvolvimento das atividades, fica designado, através de seus membros, para a coordenação dos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de ATER, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, o qual deverá, ao final dos trabalhos, expedir resolução definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal de ATER.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 181/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Celso Felipe Vier Junior	Médico Interior – PSF	Secretaria de Saúde	08/06/2015 a 17/07/2015 (10 dias finais)	2013/2014
Florentina Antunes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015	2014/2015
Gisele Pujak Antonio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015	2014/2015
Irene Charnik	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015 (15 dias iniciais)	2013/2014
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015	2014/2015
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	11/06/2015 a 20/06/2015	2013/2014
Luci Mara Inacio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015	2014/2015
Nelson Marinho da Rosa	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	09/06/2015 a 28/06/2015 (20 dias finais)	2014/2015
Paulo Ariel Pechefist	Gerente do Dpto de TI	Departamento de Informática	11/06/2015 a 25/06/2015 (15 dias iniciais)	2014/2015

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de junho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

**PENDENTES:**

907/2014 - HELENA KUTSCHERAVE DA LUZ  
1200/2015 - BATISTA SANTOS E CIA LTDA - ME  
1577/2015 - I.C.GERI & CIA LTDA  
1581/2015 - ELISANGE KUCHLA CORDEIRO & CIA. LTDA-ME  
1588/2015 - JESUS NOGUEIRA VIEIRA  
1807/2015 - INAEL ENGENHARIA ELETRICA LTDA

**CONCLUÍDOS:**

2675/2014 - ODAZIR MIGUEL MOLETA  
130/2015 - TIAGO LOPES ME  
407/2015 - NEOMILIA NOVOSSAD VOLOVITZ  
970/2015 - METODIO CHULEK  
1093/2015 - JOSE LEANDRO NOVOSSAD  
1136/2015 - LUCIA VAUREK KOLISKI  
1147/2015 - SANTINI CONFECÇÕES LTDA ME  
1304/2015 - PEDRO FELICIO  
1307/2015 - HELENA W. DOBROVOLSKI  
1356/2015 - ANAIR SALAMAIA  
1377/2015 - ANA ANTONIA ZABLA KOTHWITZ  
1463/2015 - CRISLEI MARIA MOLOTO  
1467/2015 - GISELLE DE OLIVEIRA VENTURA  
1500/2015 - DIRCEU BELO PRIMO  
1524/2015 - LUCIA RUDNICKI  
1572/2015 - ELIDIANE ZILIA KARCHOUSKI RIBEIRO  
1608/2015 - JOÃO ESMAIR BARBOSA DOS SANTOS  
1703/2015 - JOSE LEANDRO NOVOSSAD  
1717/2015 - ADILSON VISCZAR  
1748/2015 - ANA ANTONIA ZABLA KOTHWITZ  
1751/2015 - JOSE CARLOS RIBEIRO  
1766/2015 - SEBASTIAO GILBRAZ DOS SANTOS  
1770/2015 - JEMERSON ALVES DA SILVA  
1775/2015 - DIJAVAN FABRI  
1776/2015 - MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA  
1803/2015 - J.C.B. LOPES-TRANSPORTES ME  
1816/2015 - PEDRO E FELIPE EVENTOS LTDA - ME





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)